

49

, este ano, mais do que em qualquer
ntir que o processo seja ainda mais
ação, não só por órgãos da Justiça
dvogados do Brasil (OAB), Polícia

governo federal estiveram na sala de
eira, e o presidente do PL, Valdemar
eleições, para tentar rar dúvidas, caso
ia não é mesmo?!

zação exatamente para mostrar o que
rmou em julho, quando declarou que
próprio Costa Neto reconheceu que
que fazem a totalização, é por um

eleição ocorrem mais de 30 tipos de
mos ímpares que antecedem o pleito,
es contra as urnas eletrônicas, com
segurança das urnas.

digitado na urna é o mesmo que será
oximadamente 600 equipamentos no
seção eleitoral conferir o Boletim de
aquela seção eleitoral. Muitos partidos
o do qual é possível acessar todos os
Essa é uma forma de comprovar que
seja, não tem como fraudá-lo após a

is, são convocados como presidentes
s mesários tem que cumprir as regras
ados no site do TSE. Neste ano são
eito, não caíam nessa fake news.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Extratos de Aditivos de Prazo dos Convênios de Trabalho Social

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Imperador III – 0512.542-91, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Praia Grande – SP – CNPJ 46.177.531/0001-55 com vigência de 09/09/2022 a 08/03/2024, firmado em 09/09/2022.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Imperador IV – 0485.528-24, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Praia Grande – SP – CNPJ 46.177.531/0001-55 com vigência de 09/09/2022 a 08/03/2024, firmado em 09/09/2022.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Imperador V – 0485.769-48, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Praia Grande – SP – CNPJ 46.177.531/0001-55 com vigência de 09/09/2022 a 08/03/2024, firmado em 09/09/2022.

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Imperador VI – 0485.771-81, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Praia Grande – SP – CNPJ 46.177.531/0001-55 com vigência de 09/09/2022 a 08/03/2024, firmado em 09/09/2022.

Será afixado nas dependências do Paço Municipal e também será publicado no sítio eletrônico www.praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 19 de setembro de 2022

Anderson Mendes de Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO